

1
2
3
4

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
FUNDO DE APOSENTADORIA E PENSÃO DO SERVIDOR DE VILA MARIA

Ata nº 09/2025

5 Aos trinta dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e cinco, às 09 horas, realizou-se
6 reunião ordinária mensal, de forma remota/virtual, através de aplicativo de mensagens
7 whatsapp, onde reuniram-se, os membros integrantes do Conselho de Administração do
8 Fundo de Aposentadoria e Pensão do Servidor de Vila Maria – COADFAPS para deliberar
9 sobre a seguinte Ordem do dia: a) Definição do fundo para aplicação do valor do repasse
10 referente a contribuição patronal, retido e passivo atuarial de abril/2025; b) Definição do
11 fundo para aplicação do valor da compensação previdenciária da competência de março de
12 2025. Avaliando o repasse dos valores de previdência provenientes da contribuição patronal,
13 RPPS retido e passivo atuarial, referente ao mês de abril/2025 e considerando o cronograma
14 de pagamentos do Novo Comprev disponibilizado pela SPREV, competência março de 2025,
15 estará disponível em 08.05.2025, a empresa de Assessoria referência sugeriu a aplicação dos
16 valores no fundo de investimento: SICREDI LIQUIDEZ EMPRESARIAL FI RENDA FIXA,
17 com CNPJ nº 24.634.187/0001-43. O comitê de investimentos, após análise, indicou o fundo .
18 A opção de aplicação se justifica em decorrência do cenário econômico e financeiro e a
19 carteira do RPPS apresenta-se como boa opção para o momento. Pelas razões acima
20 elencadas, o conselho aprovou as sugestões do comitê, com votos dos conselheiros: Luiz,
21 Luciano, Claudia, Grasiela e Adriane. As decisões serão encaminhadas à Administração
22 Municipal para as devidas providências. Nada mais havendo a tratar encerrou-se a reunião da
23 qual lavrou-se esta ata que lida e achada de acordo será assinada pelos conselheiros presentes,

Adriane B. Trues, Claudine Rachel Trues, Luciano B. Trues,
Graciela Trues, Francisco. J. Costa, Bruna